Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde
Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração
Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura
Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos
Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Altair Antonio Trentin
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer
Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini
Presidente
Airton Antônio Schwantes
2º Vice-Presidente
Marcelo da Costa
2º Secretário
André Ricardo dos Anjos
Vereador
Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador
Vanderson Cardoso do Reis
1º Vice-Presidente
Alirio José Bacca
1º Secretário
Katiusce Martins Nogueira
Vereadora
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 727, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo n.º 090/2021, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **SONIA TERESINHA PENA FORTES,** ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, matricula 21-1, Resolve:

AVERBAR

Art. 1° Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição, conforme Certidões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo:

1 - Tempo de contribuição ao **Regime Geral de Previdência Social -INSS**, referente a CTC nº 06001160.1.00109/06-3, para efeitos de aposentadoria, os seguintes períodos:

MUNICÍPIO DE DOURADOS – 15/10/1981 a 29/06/1984 Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 8 mes(es), 15 dia(s);

ECONOMICO AUTOMACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – 03/07/1984 a 16/07/1984 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mes(es), 14 dia(s)

UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. – 01/08/1984 a 31/12/1984 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mes(es), 0 dia(s);

BROOKLYN EMPREENDIMENTOS S/A. – 02/01/1985 a 05/07/1985 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 6 mes(es), 4 dia(s);

BUNGE ALIMENTOS S/A – 01/04/1986 a 15/05/1986 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mes(es), 15 dia(s);

BUNGE ALIMENTOS S/A – 01/02/1988 a 28/11/1988 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 9 mes(es), 28 dia(s);

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL – 05/02/1996 a 19/12/1996 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mes(es), 16 dia(s);

INSTITUICAO INTEGRADA DE ENSINO DE CHAPADAO DO SUL– 01/03/1997 a 02/02/1998 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 11 mes(es), 2 dia(s);

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL – 18/02/1999 a 17/12/1999 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mes(es), 00 dia(s);

MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL – 07/02/2000 a 14/05/2000 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 3 mes(es), 8 dia(s).

2 - Tempo de contribuição ao **Estado de Mato Grosso do Sul – Secretaria de Estado da Educação AGEPREV-MS**, referente a CTC nº 2.156/2011, para efeitos de aposentadoria, os seguintes período:

- **13/02/1997 A 28/02/1997 -** Tempo de Contribuição: 00 ano(s), 00 mes(es), 15 dia(s);
- 04/02/1998 A 30/12/1998 - Tempo de Contribuição: 00 ano(s), 10 mes(es), 27 dia(s);

Total de Tempo de Contribuição (TC) = 3.094 (quatro mil, cento e oitenta e quatro) dia(s), correspondendo a 08 Ano(s), 05 Mês(es) e 24 Dia(s).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

ERRATA

A PORTARIA N.º 722 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 2.623, DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA N. º 728, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação de redução de carga horaria de 04 horas diárias, por 365 dias a servidora **Natalia dos Santos Timoteo**; ocupante do cargo de gestor de ações institucionais - assistente social, provimento efetivo, no período de 23 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2021

A Comissão de Licitação, designada pela portaria nº 543/2021, após Decisão Administrativa proveniente da fase recursal, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a qual reformou a Decisão da Presidente da C.P.L, torna pública a reabertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 cujo objeto é à contratação de pessoa jurídica, para execução de obra de Reforma e Ampliação do CEI Sonho Meu. A reabertura do certame, para a fase de proposta, ocorrerá na data de 01 de outubro de 2021, às 08:00, horário local.

DATA: 01/10/2021
HORA: 08:00 H (MS)
LOCAL: SALA DE REUNIÕES PREFEITURA MUNICIPAL (andar 01)

Chapadão do Sul/MS, em 29 de setembro de 2021.

Lana Letícia Borges
Vice-Presidente CPL
Portaria 543/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021
PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.
*Detentora da Ata:

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Emerson Arantes – ME
Valor R$ 740.211,12
CNPJ/MF n. º 07.380.455/0001-29
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura contratação de mão de obra de pedreiro, servente e pintor para obras no Município de Chapadão do Sul.
*Data da Assinatura: 22/09/2021.
*Vigência: 12 meses.
A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Emerson Arantes – ME -** CNPJ/MF n. º 07.380.455/0001-29.

*Processo Administrativo: 277/2021 *Pregão Presencial: 042/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, o Registro de Preços para futura contratação de mão de obra de pedreiro, servente e pintor para obras no Município de Chapadão do Sul.
*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Gilvan Augusto da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.
*Data da Assinatura: 22/09/2021.
*Assinam: **João Carlos Krug –** Prefeito Municipal / **Gilvan Augusto da Silva –** Fiscal da Ata SRP.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA
Nº 151/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Assistência Social** – CNPJ/MF nº. 13.600.190/0001-20 / **Thimalu Comércio & Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº 19.239.746/0001-80.
*Processo Administrativo: 294/2021 *Pregão Eletrônico: 043/2021
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de móveis planejados em MDF (1 armário/arquivo, 1 armário/gaveteiro e 1 divisória de mesa) para a Sala do Bolsa Família no CRAS Cerrado, compreendendo os serviços de confecção, entrega e instalação.
*Data da Assinatura: 24/09/2021.
*Prazo Contratual: 24/09/2021 a 23/12/2021.
*Valor: R$ 17.960,00.
*Dotação: 02.40.02 - 08.306.0007.2068 - 1.29.000 - 4.4.90.52.00 – Ficha: 803
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Thimalu Comércio & Serviços Ltda – Contratada.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 151/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Assistência Social** – CNPJ/MF nº. 13.600.190/0001-20 / **Thimalu Comércio & Serviços Ltda** – CNPJ/MF nº 19.239.746/0001-80.
*Processo Administrativo: 294/2021 *Pregão Eletrônico: 043/2021
*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de móveis planejados em MDF (1 armário/arquivo, 1 armário/gaveteiro e 1 divisória de mesa) para a Sala do Bolsa Família no CRAS Cerrado, compreendendo os serviços de confecção, entrega e instalação.
*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Donisete de Souza Nunes**, proveniente da Secretaria

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Municipal de Assistência Social, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.
*Data da Assinatura: 24/09/2021.
*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Donisete de Souza Nunes – Fiscal do Contrato.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01
TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
Nº 012/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Priscilla Ribeiro França Eireli** – CNPJ/MF nº 43.158.692/0001-03.

*Processo Administrativo: 063/2021 *Inexigibilidade de Licitação: 005/2021

*Objeto: Inclusão de Item.
*Data da Assinatura: 28/08/2021.
*Valor: R$ 32.400,00.
*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 540
*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha 542
*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha 529
*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 114.000 – Ficha 541
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Priscilla Ribeiro França – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01
TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO
Nº 021/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE –** CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda** – CNPJ/MF nº 41.314.323/0001-37.

*Processo Administrativo: 062/2021 *Inexigibilidade de Licitação: 004/2021

*Objeto: Inclusão de Item.
*Data da Assinatura: 28/09/2021.
*Valor: R$ 35.000,00.
*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 102.000 – Ficha: 540
*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 131.000 – Ficha 542
*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503 – Ficha 529
*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 114.000 – Ficha 541

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Sérgio Moroz Pereira – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

Extrato Trimestral – Setembro de 2021

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 055/2020 originada no Processo Administrativo nº 655/2020, Pregão Presencial nº 063/2020, objeto: futura aquisição de materiais de construção para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social, conforme Decreto Municipal nº 3,217, de 03 de janeiro de 2020". Vigência: 21/09/2020 a 20/09/2021. O Município de

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Setembro de 2021

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 054/2020 originada no Processo Administrativo nº 671/2020, Pregão Presencial nº 065/2020, objeto: futura contratação de empresa para prestação de serviços de serralheiro para manutenções nos diversos setores em atendimento às Secretarias e Fundos Municipais. Vigência: 14/09/2020 a 13/09/2021. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Setembro de 2021

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 051/2020 originada no Processo Administrativo nº 639/2020, Pregão Presencial nº 060/2020, objeto: futura aquisição de equipamento hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme protocolo de saúde para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. Vigência: 22/09/2020 a 21/09/2021. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 23/2021

1 - O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** inscrito no CNPJ sob o nº 13.600.190/0001-20, neste ato representada pela Sra. Maria das Dores Zocal Krug, doravante denominado **CONCEDENTE,** e a Organização da Sociedade Civil, **LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO**, inscrita no CNPJ nº 01.561.547/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira, a seguir denominada **CONVENENTE,** acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento é firmado com fundamento legal na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do Decreto nº 2.947, de 26 de janeiro de 2018, e demais legislações pertinentes.

3 – DO OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o atendimento de pessoas idosas, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando-lhes alimentação, higiene, moradia e respeito à sua fase peculiar de desenvolvimento.

4 - DO PRAZO: O Presente Termo de Colaboração terá início em 29 de setembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

5 - DO VALOR E DO REPASSE: O Município de Chapadão do Sul repassará o valor global de **R$ 97.006,00 (noventa e sete mil e seis reais)**, em parcelas conforme disposto no plano de trabalho.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.40.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0007.2175 – Serviços de Proteção Social Especial (PAEFI/MSE/PTMC/PAC I/FEAS)

1.00.000 – Recursos Ordinários

33.50.43 – Subvenções Sociais R$ 97.006,00

Assinam:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Maria das Dores Zocal Krug – Gestora
Concedente

LAR DO IDOSO PAULO DE TARSO
Marcelo Carvalho Minhoto Teixeira
Presidente - Convenente

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Proponente: Associação Sul Chapadense de Ciclismo
CNPJ: 29.504.302/0001-89
Objeto Proposto: Colaborar na realização do CBT FEST RIDE – Circuito Superação, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de outubro de 2021, no Município de Chapadão do Sul-MS.

Valor Total do Repasse: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais)
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014
Justificativa: Considerando que a referida entidade é a única no município que desenvolve a atividade proposta e que visa promover, incentivar e orientar o desenvolvimento do ciclismo no município de Chapadão do Sul.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Fomento só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2021

Objetivo e finalidade: Aquisição de Cestas Básicas, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Foi adjudicado pela pregoeira à empresa: KPS Calux Comércio e Serviços EPP CNPJ 27.024.068/0001-67, no valor de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Valor total da licitação é de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).

Chapadão do Sul/MS, 29 de setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

Objetivo e finalidade: Futura aquisições de materiais elétricos que serão utilizados na manutenção da Iluminação Pública.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Dipar Ferragens Eireli **CNPJ 16.868.674/0001-42**, no valor de R$ 19.138,55 (dezenove mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), **Coteletrica Materiais Elétricos EPP CNPJ 07.237.858/0001-13, no valor de R$ 29.938,50 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos),** Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda EPP **CNPJ 00.226.324/0001-42**, no valor de R$ 21.954,50 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), Eletro Mendonça Comércio de Materiais Elétricos **Ltda ME CNPJ 03.806.018/0001-73**, no valor de R$ 13.857,00 (treze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais), Multiluz Comercial Ltda **CNPJ 31.128.170/0001-80**, no valor de R$ 21.807,50 (vinte e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), Wike Material Elétrico e Decoração Ltda **CNPJ 39.673.581/0001-68**, no valor de R$ 15.470,00 (quinze mil e quatrocentos e setenta reais), Eficilux comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos **Ltda CNPJ 26.503.796/0001-99**, no valor de R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), Campotel Materiais de Construção e Equipamentos **Ltda EPP CNPJ 17.889.948/0001-42**, no valor de R$ 4.748,80 (quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), Fortlux Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli **CNPJ 21.389.668/0001-42**, no valor de R$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais) e Mork Solar – Produtos e Serviços Elétricos Ltda EPP **CNPJ 24.616.322/0001-28**, no valor de R$ 8.069,70 (oito mil, sessenta e nove reais e setenta centavos)**. Valor total da licitação é de R$ 158.834,55 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Restando item deserto.**

Chapadão do Sul/MS, 29 de setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, *TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021
Processo Administrativo Nº 285/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 31/08/2021 15:22:51

TOTAL DO PROCESSO: **158.834,55**

DIPAR FERRAGENS EIRELI **16.868.674/0001-42** **19.138,55**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 055 31,60 **Total: 3.160,00**
Item: 1 Unidade: MTS Marca: URANO Modelo: URANO
Descrição: CABO DE COBRE NU 35 MM NORMATIZADO
Quantidade: 100 **Valor Unit.: 31,60** Total Item: 3.160,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 067 8,13 **Total: 6.504,00**
Item: 2 Unidade: MTS Marca: NEWFLEX Modelo: NEWFLEX
Descrição: CABO FLEXIVEL 450/750V 10,00 MM
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 8,13** Total Item: 6.504,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 070 2,99 **Total: 2.392,00**
Item: 3 Unidade: MTS Marca: NEWFLEX Modelo: NEWFLEX
Descrição: CABO FLEXIVEL 750 V 4,00 MM
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 2.392,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 031 1,74 **Total: 1.740,00**
Item: 4 Unidade: MTS Marca: NEWFLEX Modelo: NEWFLEX
Descrição: CABO FLEXIVEL 750V 2,50 MM
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 1,74** Total Item: 1.740,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 013 4,26 **Total: 3.408,00**
Item: 6 Unidade: MTS Marca: NEWFLEX Modelo: NEWFLEX
Descrição: CABO FLEXIVEL 750V 6,00MM
Quantidade: 800 **Valor Unit.: 4,26** Total Item: 3.408,00

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 051 42,99 **Total: 1.934,55**
Item: 36 Unidade: UNID Marca: LCQ Modelo: LCQ
Descrição: REFLETOR LED 50W SMD 6.500K BRANCO FRIO BIVOLT EXTERNO
Quantidade: 45 **Valor Unit.: 42,99** Total Item: 1.934,55

COTELETRICA MATERIAS ELETRICOS EPP **07.237.858/0001-13** **29.938,50**

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 003 18,19 **Total: 9.095,00**
Item: 5 Unidade: MTS Marca: NAMBEI Modelo: 2702
Descrição: CABO FLEXIVEL 750V 25,00 MM

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 18,19** Total Item: 9.095,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 011 8,20 **Total: 1.640,00**

Item: 11 Unidade: UN Marca: INTELLI Modelo: 4949

Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO TIPO CUNHA TIPO III VERMELHO

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,20** Total Item: 1.640,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 038 8,20 **Total: 1.230,00**

Item: 13 Unidade: UN Marca: MCI Modelo: 4714

Descrição: CONECTOR PERFURANTE CDP -70 CONDUTOR PRINCIPAL 10-95 MM2, CONDUTOR DE DERIVAÇÃO 1,5-10MM2

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 8,20** Total Item: 1.230,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 002 15,80 **Total: 1.580,00**

Item: 14 Unidade: UN Marca: INTELLI Modelo: 2539

Descrição: CONECTOR PERFURANTE CDP 120-35MM2 CONDUTOR PRINCIPAL, 16-150MM2 CONDUTOR DE DERIVAÇÃO 4-35MM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 15,80** Total Item: 1.580,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 062 14,50 **Total: 2.175,00**

Item: 15 Unidade: UNID Marca: INTELLI Modelo: 2259

Descrição: CONECTOR PERFURANTE CDP 150-35MM2 CONDUTOR PRINCIPAL 10-150MM2, CONDUTOR DE DERIVAÇÃO 4-35MM2

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 14,50** Total Item: 2.175,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 017 4,35 **Total: 652,50**

Item: 23 Unidade: MTS Marca: PLASTIBRAS Modelo: 1049

Descrição: MANGUEIRA PEVEDUTO CORRUGADO 2' - 25M - C/ GUIA

Quantidade: 150 **Valor Unit.: 4,35** Total Item: 652,50

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 026 7,10 **Total: 426,00**

Item: 26 Unidade: UN Marca: ROMAGNOLE Modelo: 544

Descrição: PARAFUSO MAQUINA 5 8X150MM

Quantidade: 60 **Valor Unit.: 7,10** Total Item: 426,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 036 140,00 **Total: 2.100,00**

Item: 33 Unidade: UNID Marca: COMBINADO Modelo: 5216

Descrição: REFLETOR DE LED 200W

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 140,00** Total Item: 2.100,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 012 330,00 **Total: 9.900,00**

Item: 35 Unidade: UNID Marca: COMBINADO Modelo: 6054

Descrição: REFLETOR LED 300W SMD 6500K BRANCO FRIO BIVOLT EXTERNO

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 330,00** Total Item: 9.900,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 068 76,00 **Total: 1.140,00**

Item: 37 Unidade: UN Marca: LUKMA Modelo: 5801

Descrição: RELE FALTA DE FASE 220 V

Quantidade: 15 **Valor Unit.: 76,00** Total Item: 1.140,00

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP **00.226.324/0001-42** **21.954,50**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 052 4,99 **Total: 2.495,00**

Item: 7 Unidade: MTS Marca: ENERGY Modelo: ENERGY

Descrição: CABO PP FLEXÍVEL 2X2,5MM 750V

Quantidade: 500 **Valor Unit.: 4,99** Total Item: 2.495,00

LOTE 10	Quant.: 1	Num: 015	133,11	**Total: 13.311,00**
Item: 10	Unidade: UN	Marca: PRE MOLDADOS	Modelo: PRE MOLDADOS	
Descrição: CAIXA DE CONCRETO C/ TAMPA 30X30				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 133,11**			Total Item: 13.311,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 005	7,34	**Total: 3.670,00**
Item: 18	Unidade: MTS	Marca: ENERGY	Modelo: ENERGY	
Descrição: FIO SÒLIDO 750V 10,00 MM				
Quantidade: 500	**Valor Unit.: 7,34**			Total Item: 3.670,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 090	4,78	**Total: 239,00**
Item: 19	Unidade: UNID	Marca: AVANT	Modelo: AVANT	
Descrição: LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 9W BIVOLT - BRANCA				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 4,78**			Total Item: 239,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 033	44,79	**Total: 2.239,50**
Item: 29	Unidade: UNID	Marca: JRC	Modelo: JRC	
Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO 100W EXTERNO				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 44,79**			Total Item: 2.239,50
ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME			**03.806.018/0001-73**	**13.857,00**
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 015	14,60	**Total: 5.840,00**
Item: 8	Unidade: MTS	Marca: WATHISA	Modelo: WATHISA	
Descrição: CABO QUADRUPLEX 25MM DE ALUMINIO				
Quantidade: 400	**Valor Unit.: 14,60**			Total Item: 5.840,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 049	12,90	**Total: 3.870,00**
Item: 9	Unidade: MTS	Marca: PW	Modelo: PW	
Descrição: CABO SEMI RIGIDO 1KV / 1X16MM				
Quantidade: 300	**Valor Unit.: 12,90**			Total Item: 3.870,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 033	11,90	**Total: 357,00**
Item: 12	Unidade: UNID	Marca: INTELLI	Modelo: INTELLI	
Descrição: CONECTOR METÁLICO COBREADO C/PARAF.P/HASTE TERRA 5/8"				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 11,90**			Total Item: 357,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 060	169,00	**Total: 1.690,00**
Item: 16	Unidade: UN	Marca: DECORLUX	Modelo: DECORLUX	
Descrição: CONTACTORA CWM 40 220V				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 169,00**			Total Item: 1.690,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 009	210,00	**Total: 2.100,00**
Item: 17	Unidade: UN	Marca: DECORLUX	Modelo: DECORLUX	
Descrição: CONTACTORA CWM 50 220V				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 210,00**			Total Item: 2.100,00
MULTILUZ COMERCIAL LTDA			**31.128.170/0001-80**	**21.807,50**
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 043	118,75	**Total: 3.562,50**
Item: 20	Unidade: UN	Marca: OUROLUX	Modelo: MT1000E40-T	
Descrição: LAMPADA VAPOR METALICO 1000W TUBOLAR				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 118,75**			Total Item: 3.562,50

LOTE 30	Quant.: 1	Num: 072	65,00	**Total: 3.250,00**
Item: 30	Unidade: UN	Marca: GOODLUX	Modelo: SO250EA26PROCEL	
Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO 250W EXTERNO				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 65,00**			Total Item: 3.250,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 038	82,00	**Total: 8.200,00**
Item: 31	Unidade: UN	Marca: GOODLUX	Modelo: SO400EA26PROCEL	
Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO 400W EXTERNO				
Quantidade: 100	**Valor Unit.: 82,00**			Total Item: 8.200,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 089	45,30	**Total: 6.795,00**
Item: 32	Unidade: UN	Marca: GOODLUX	Modelo: SO70EA26PROCEL	
Descrição: REATOR VAPOR DE SODIO 70W EXTERNO				
Quantidade: 150	**Valor Unit.: 45,30**			Total Item: 6.795,00
WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA			**39.673.581/0001-68**	**15.470,00**
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 039	11,90	**Total: 15.470,00**
Item: 21	Unidade: UN	Marca: PCSAN	Modelo: SAN-T 70W	
Descrição: LAMPADA VAPOR SODIO 70 W 220V E 27				
Quantidade: 1.300	**Valor Unit.: 11,90**			Total Item: 15.470,00
EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA			**26.503.796/0001-99**	**17.040,00**
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 082	438,00	**Total: 13.140,00**
Item: 22	Unidade: UN	Marca: CLED	Modelo: 150W	
Descrição: LUMINARIA LED 150W				
Quantidade: 30	**Valor Unit.: 438,00**			Total Item: 13.140,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 056	78,00	**Total: 3.900,00**
Item: 34	Unidade: UNID	Marca: MAXBOM	Modelo: 100W	
Descrição: REFLETOR LED 100W SMD 6.500K BRANCO FRIO BIVOLT EXTERNO				
Quantidade: 50	**Valor Unit.: 78,00**			Total Item: 3.900,00
CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP			**17.889.948/0001-42**	**4.748,80**
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 074	305,00	**Total: 3.050,00**
Item: 25	Unidade: UN	Marca: kee	Modelo: polimetrico	
Descrição: PARA RAIO POLIMETRICO 34.5 KV				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 305,00**			Total Item: 3.050,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 080	3,95	**Total: 79,00**
Item: 27	Unidade: UN	Marca: mecatool	Modelo: 2p+t	
Descrição: PINO FEMEA 20AP 2P+T				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 3,95**			Total Item: 79,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 022	6,00	**Total: 120,00**
Item: 28	Unidade: UN	Marca: mecatool	Modelo: 2t+t	
Descrição: PLUG MACHO 10A 2P+T				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 6,00**			Total Item: 120,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 001	74,99	**Total: 1.499,80**
Item: 38	Unidade: UNID	Marca: exatron	Modelo: bivolt	
Descrição: RELE FOTIMER MICROCONTRALADO 105 A 305V SEM BASE				
Quantidade: 20	**Valor Unit.: 74,99**			Total Item: 1.499,80

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI			**21.389.668/0001-42**	**6.810,00**
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 047	11,35	**Total: 6.810,00**
Item: 39	Unidade: UN	Marca: JGV	Modelo: J1000	
Descrição: RELE FOTOELETRICO BIVOLT 127 220V SEM BASE				
Quantidade: 600	**Valor Unit.: 11,35**			Total Item: 6.810,00
MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP			**24.616.322/0001-28**	**8.069,70**
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 068	145,48	**Total: 1.454,80**
Item: 40	Unidade: UN	Marca: SOPRANO	Modelo: 05165.1016.31 - 17~25	
Descrição: RELE SOBRECARGA RW 27 1D 15 - 23 A				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 145,48**			Total Item: 1.454,80
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 087	221,30	**Total: 2.213,00**
Item: 41	Unidade: UNID	Marca: SOPRANO	Modelo: 05165.3017.31 - 23~32	
Descrição: RELE SOBRECARGA RW 27 1D 25 - 40 A				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 221,30**			Total Item: 2.213,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 035	243,60	**Total: 2.436,00**
Item: 42	Unidade: UNID	Marca: SOPRANO	Modelo: 05165.3019.31 - 37~50	
Descrição: RELE SOBRECARGA RW 27 1D 32 - 50 A				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 243,60**			Total Item: 2.436,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 072	196,59	**Total: 1.965,90**
Item: 43	Unidade: UN	Marca: SOPRANO	Modelo: 15165.3017.31 - 23~32	
Descrição: RELE SOBRECARGA RW27 1D 22 32A				
Quantidade: 10	**Valor Unit.: 196,59**			Total Item: 1.965,90

Chapadão do Sul/MS, 29 de setembro de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Resolução SEDEMA nº 002/2021, de 29 de Setembro de 2021.

"Altera o ANEXO IV da Resolução SEDEMA nº 001/2021, de 29 de julho de 2021, dá outras providências".

O **Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Anexo IV expedito na **Resolução SEDEMA nº 001/2021, de 29 de julho de 2021**, passa a ser a constante na presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário **na Resolução SEDEMA nº 001/2021, de 29 de julho de 2021**

Chapadão do Sul – MS, 29 de setembro de 2021.

José Teixeira Júnior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

ANEXO IV

MODELO DE PLANO SIMPLIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

1. Identificação da Obra

Endereço:

Bairro:

1.1. Identificação do gerador

Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

2. Responsável Técnico pela Obra:

Nome:

RG:

Profissão:

ART ou RRT:

Registro no Conselho:

3. Caracterização do Empreendimento

3.1.Área a construir (m²):

3.2. Haverá demolição de edificação existente? ( ) Sim ( ) Não

3.2.1. Estimar o volume dos resíduos gerados na demolição (m³):
Para calcular, utilize: área das paredes x espessura média das paredes + área do piso e/ou cobertura x espessura média do piso e/ou cobertura

3.2.2. Estimar o peso de resíduos gerados na demolição (kg):
Para calcular: Multiplicar o volume obtido no item acima, pelo peso específico estimado em 1.300kg/m³

3.3.Haverá movimento de terra com necessidade de empréstimo ou bota-fora?

( ) Sim ( ) Não

3.3.1. Bota-fora:

Volume (m³):

Peso (kg):

3.3.2. Empréstimo:

Volume (m³):

Peso (kg):

3.3.3. Local de empréstimo/jazida*:

Para calcular: adote o peso específico do solo de 1.300 kg/m³

O material utilizado não pode estar contaminado.

4. Informar se será realizada reciclagem e/ou reutilização de Resíduos Classe A e B da Construção Civil na própria obra

( ) Não

( ) Sim. Como será reciclado ou reutilizado?

_____

_____

_____

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | **Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

5. Caracterização dos Resíduos

CLASSE	MATERIAL	QUANTIDADE (m³)				DESTINO FINAL
		ETAPA DA OBRA		TOTAL (m³)	PESO (kg)	
		CONSTRUÇÃO	DEMOLIÇÃO			
Classe A	Argamassa, concreto, cerâmica, tijolos, blocos de concreto, entre outros					
	Solo (bota-fora)					
	TOTAL Classe A					
Classe B	Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, entre outros, gesso					
	Madeira					
	TOTAL Classe B					
Classe C	Resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação					
	TOTAL Classe C					
Classe D	Tintas, óleos, solventes, materiais contaminados (embalagens com restos destes produtos),materiais que contenham amianto, entre outros					
	TOTAL Classe D					

_____

Assinatura do empreendedor

_____

Assinatura do responsável técnico

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO: (DISTRIBUIÇÃO DOS RESÍDUOS POR CLASSE)

CLASSE A (ALVENARIA, ARGAMASSA E CONCRETO)	CLASSE A (SOLO PROVENIENTE DE LIMPEZA)	CLASSE B (MADEIRA)	OUTROS (CLASSE B, C E D)
60%	**20%**	**10%**	**10%**

Fonte: PINTO/ CREA-SP

EDITAL N° 012/2021 – CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais III
Função: Monitor de Educação Infantil

1. VALDETE LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA
2. ALEXANDRA JOSEFA DA SILVA
3. EVANGELINA BARBOSA DA SILVA
4. MARIA DAS GRAÇAS ALFREDO DA SILVA
5. GIRLENE DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
6. ANDREIZA VIEIRA DE SOUZA SILVA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 04 (quatro) dias úteis para dar início aos trabalhos.
1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 04 (quatro) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 29 de setembro de 2021.

João Carlos Krug,
Prefeito Municipal.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (qndo necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil;
- Comprovante de vacinação COVID -19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL N° 013/2021 – CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.2 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais III
Função: Assistente de Apoio Educacional I (Secretária de Escola)

1. THAYLA CHRISTIANE PUTRICK
2. LEILA FLAVIA LIMA PEREIRA

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 29 de setembro de 2021.

João Carlos Krug,
Prefeito Municipal.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (qndo necessário);
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil;
- Comprovante de vacinação COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):
- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

EDITAL N° 019/2021 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal n° 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público n° 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

1 - DA CONVOCAÇÃO
1.3 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, n° 706, centro,

cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Nível Superior

Cargo: Gestor de Ações Institucionais
Função: Psicólogo

1 - CARLOS HEBER DE OLIVEIRA

Nível Médio

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais
Função: Técnico de Serviços Organizacionais II

1 - VITOR CORRÊA DETOMINI

Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II
Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II

1 - CASSIANA DA ROSA CARDOSO
2 - PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 29 de setembro de 2021.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;

- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

e) ter a idade igual ou superior a dezoito anos;

f) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

i) não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e

j) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Rua 17, 140 – centro, 3562-4645, com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

1) VDLR;
2) Glicemia em jejum;
3) Hemograma Completo;
4) Eletro Cardiograma;
5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
7) Machado Guerreiro (chagas);
8) Tipagem Sanguínea;
9) Hepatite B e C;
10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO: 004/2019.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – IPMCS – CNPJ 04.680.541/0001-69, E QUALITY SISTEMAS LTDA – CNPJ 05.373.364/0001-30

Objeto: Prorrogação da vigência, alteração do valor e da clausula 9 do Contrato n.º 004/2019.
Data da Assinatura: 29/09/2021.
Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2022.
Valor: R$ 42.868,80
Dotação Orçamentária:
Órgão / Unidade: IPMCS – Instituto Previdência Social Servid. Mun. de Chap. do Sul
Func. Progr.: 09.272.0901-2097 – Manut. das Atividades Administrativas e de Custeio
Fonte de Recurso: 0143 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração
Despesa: 3.3.90.40.00.00 – Serv. de Tecnol. da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Código Reduzido: 31
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Assinam: MARISTELA FRAGA DOMINGUES – Diretora Presidente – IPMCS**/**
MARCOS LUIZ DA MAIA - Contratado

RATIFICO o presente Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente do IPMCS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
11079/2021	9400	RUA CAMPO GRANDE, Nº 36	B-10	11-A1	FLAMBOYANT
11080/2021	5579	RUA SÃO LEOPOLDO, Nº 526	B-11	09	FLAMBOYANT
11081/2021	2418	RUA BABAÇU, Nº 246	A-03	06	FLAMBOYANT

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021 - de 29 de setembro de 2021.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

ALLINE KRUG TONTINI, Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, Resolve:

Considerando que o feriado do dia 12 de outubro de 2021 e consagrado a Padroeira a do Brasil Nossa Senhora Aparecida.

Considerando que o dia 11 de outubro do corrente ano, segunda feira, e consagrada a criação do Estado de Mato Grosso e ficara incrustado entre o domingo e o feriado;

DECRETA

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.625 | Quarta-feira | 29 de Setembro de 2021 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1°- Fica declarado ponto facultativo, na repartição pública do Poder Legislativo Municipal, no dia 11 de outubro de 2021, segunda feira

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALLINE KRUG TONTINI
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CASSAÇÃO DO MANDATO ELETIVO DA VEREADORA KATIUSCE MARTINS NOGUEIRA, POR CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O DECORO PARLAMENTAR.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observados os princípios da mais ampla defesa e contraditório, faz saber que o **PLENÁRIO** aprovou, **POR DOIS TERÇOS DE SEUS MEMBROS**, em Sessão Extraordinária de Julgamento, realizada no dia 28/09/2021, às 19h00min., o Parecer Final da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica decretada a perda do mandato eletivo da Vereadora KATIUSCE MARTINS NOGUEIRA, por conduta incompatível com o decoro parlamentar, nos termos do Processo Disciplinar n. 01/2021, com fundamento no Art. 39, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, c.c com o artigo 14, iniciso I, alínea *"b"*, do Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 29 de setembro de 2021.

Alline Tontini,
Presidente.

Vanderson Cardoso,
1º Vice-Presidente.

Tucano,
2º Vice-Presidente.

Alirio Bacca,
1º Secretário.

Marcelo do Bar,
2º Secretário.